



# Secretaria de Fazenda agenda atendimento pela internet



A prefeitura de Cachoeiro acaba de ampliar a lista dos seus serviços que podem ser agendados pela internet. Agora, também já é possível marcar dia e horário para ser atendido na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), sem precisar enfrentar fila.

Estão disponíveis no sistema atendimentos relacionados a Dívida Ativa, ITBI/Nota Fiscal Avulsa e Cadastro Mobiliário ou Imobiliário. Para a marcação, basta acessar o site [agendamento.cachoeiro.es.gov.br](http://agendamento.cachoeiro.es.gov.br) e selecionar “(SEMFA)

Atendimento ao Cidadão”, definir o tipo de serviço desejado e, por último, escolher data e horário dentre as disponíveis, além de informar os dados pessoais. É liberado um único agendamento por dia, seja por pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ). **pág. 3**

## Programa forma nova turma para mercado de trabalho **pág. 3**



## Programação do mês do meio ambiente segue com ação em escola **pág. 3**



## Equipes de assistência social qualificam atendimento **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Secretaria Municipal de Fazenda também agenda atendimento pela internet



Recentemente, pasta implantou outra melhoria: o controle informatizado de senhas, semelhante ao dos bancos.

A prefeitura de Cachoeiro acaba de ampliar a lista dos seus serviços que podem ser agendados pela internet. Agora, também, já é possível marcar dia e horário, para ser atendido na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), sem precisar enfrentar fila.

Estão disponíveis, no sistema, atendimentos relacionados à Dívida Ativa, ao ITBI/Nota Fiscal Avulsa e ao Cadastro Mobiliário ou Imobiliário. Para a marcação, basta acessar o site [agendamento.cachoeiro.es.gov.br](http://agendamento.cachoeiro.es.gov.br) e selecionar “(SEMFA) Atendimento ao Cidadão”, definir o tipo de serviço desejado e, por último, escolher data e horário dentre as disponíveis, além de informar os dados pessoais. É liberado um único agendamento por dia, seja por pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ).

Além do agendamento online, a Semfa também implantou, no início do mês passado, o controle informatizado das filas no setor de atendimento presencial, semelhante ao que ocorre nas instituições bancárias. Dessa forma, logo ao chegar à secretaria, que fica na rua 25 de Março, Centro, o contribuinte deve retirar a senha por meio de um totem eletrônico. O aparelho funciona por meio do toque na tela e um funcionário fica à disposição para auxílio.

Vale destacar, ainda, que os contribuintes de Cachoeiro já contavam com a Agência Virtual, no site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), que dá acesso a uma série de procedimentos sem que haja a necessidade de atendimento presencial,

como a emissão de alvarás de funcionamento e retirada de segunda via de IPTU.

“Com o grande auxílio da Dataci, empresa municipal responsável pela implantação dos novos recursos tecnológicos, a Semfa dá um passo importantíssimo no que diz respeito a um atendimento com muito mais comodidade e agilidade. Além disso, a informatização nos permite fazer um melhor controle das informações, o que é de grande utilidade para o aprimoramento contínuo”, destaca o secretário municipal de Fazenda, Rogêlio Amorim.

### Agendamento online de outros serviços

A inclusão de atendimentos da Semfa no agendamento online se soma a serviços de duas áreas anteriormente disponibilizados no sistema: a da Secretaria Municipal de Saúde – vacinação, consultas de puericultura (Saúde da Criança), exame preventivo (Saúde da Mulher) e avaliação para Programa de Controle de Tabagismo – e a do Sine (emissão de carteira de identidade e atestado de antecedentes).



# Programa de preparação para mercado de trabalho forma nova turma

A Prefeitura de Cachoeiro promoverá, na tarde desta quinta-feira (7), a certificação de mais cinco turmas do Acessuas Trabalho, programa do governo federal, para facilitar a inserção de pessoas em vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

Os alunos participaram de um ciclo de oficinas de Inserção e de Comportamento no Mercado de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) por meio do Acessuas, que é o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, do Ministério do Desenvolvimento Social.

A solenidade para entrega dos certificados ocorrerá no auditório da Semdes, ao lado do pavilhão da Ilha da Luz, às 14h. Das cinco turmas, duas tiveram aula no Village da Luz, e as outras três, na Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), na Semdes e no Centro de Referência da Juventude (CRJ).

Cada turma participou de quatro oficinas. De acordo com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Marcia Bezerra, as aulas do programa funcionam como ponte entre as oportunidades de trabalho e os alunos. “Os alunos recebem orientações para que possam aproveitar, da melhor forma possível, suas habilidades e para ampliar atividades que já desenvolvem”, explica **Jardim Itapemirim tem certificação dia 21**

No próximo dia 21, terá certificação de mais uma turma, na unidade do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) do bairro Jardim Itapemirim. Desde o início do ciclo na cidade, já foram promovidos 20



Em abril, outra turma do ciclo de oficinas recebeu certificado.

encontros. A certificação de turmas mais recente foi realizada em abril.

Nas oficinas, moradores atendidos em projetos sociais têm acesso, por exemplo,

a informações sobre contribuição ao INSS, para elaboração de um bom currículo, procedimentos, para sair da informalidade. Outros cursos serão firmados em breve.

## Projeto quer ensinar, às crianças, o valor do meio ambiente

Tradicionalmente instalado em lateral de rua nas comunidades, o projeto Ponto de Flor chegará, pela primeira vez, em área interna, durante a programação para o mês do meio ambiente em Cachoeiro. Foi escolhida a escola municipal “Sirda Rocha”.

Quem vai cuidar do espaço são os alunos, com idade até quatro anos, e a equipe do colégio, incluindo professores. A prefeitura promoverá o evento de implantação nesta quarta-feira (6), a partir das 8h.

A proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) é fazer com que as crianças vivenciem a relação entre o cotidiano e a natureza. “Assim, conhecendo a real origem do alimento, como a fruta ou os temperos no almoço, cada um tem a chance de ampliar a sensibilidade quanto à causa ambiental. Isso é muito importante, para formar um público de jovens e adultos mais consciente”, avalia o secretário de Meio Ambiente em exercício, Fernando Martins.

Um dos critérios para escolha da escola, que fica no bairro Nossa Senhora de Fátima, foi o pequeno canteiro, onde a equipe já cultiva temperos que são usados na cozinha. Será usada também uma área onde a Semma plantou grama, na semana passada, e a escola complementou afixando, nas paredes, caixas, para formar base de um jardim suspenso.

“Nossa equipe da escola está muito realizada e até ansiosa com o início desse trabalho com o jardim. Já estamos preparando a volta da antiga horta, com apoio dos pais de alunos. Seja com o uso do espaço dos temperos ou com dicas sobre descarte correto de lixo, por exemplo, a gente percebe que as crianças assumem o cuidado e passam a cobrar da família esse mesmo cuidado”, destaca a gestora da escola, Nelice Vieira.

O projeto Ponto de Flor vai reaproveitar antigas gavetas de plástico, para abrigar as novas mudas e criar estrutura para ampliação e manutenção desse espaço. As crianças vão

participar do plantio e de um bate-papo com as equipes da Semma a respeito de vários temas ligados à preservação ecológica.

### Plantio já começou no bairro Gilson Caroni

Nesta terça-feira (5), o bairro Gilson Carone recebeu o início do plantio de 68 árvores, na subida de acesso ao Residencial Otílio Roncetti. Com apoio da associação de moradores, a atividade contou com servidores das secretarias municipais de Meio Ambiente (Semma), de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur).

A equipe de Educação Ambiental promoveu orientação com a comunidade durante o plantio. “Explicamos o trabalho e os benefícios futuros do plantio. Vamos continuar o plantio ao longo deste mês. Cachoeiro é muito quente, e os moradores se mostraram satisfeitos em ter, em breve, uma caminhada mais agradável, para chegar aos apartamentos”, conta Martins.

# Equipe aprimora atendimento à população que busca serviços sociais



Secretaria de Desenvolvimento Social de Cachoeiro promove encontro de qualificação nesta sexta (8)

Nesta sexta-feira (8), a Secretaria de Desenvolvimento Social de Cachoeiro (Semdes) fará uma qualificação com gerentes e coordenadores da pasta que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), no Centro de Referência Especializado em Atenção Social (Creas) e nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Em pauta, estará o fortalecimento da intersetorialidade desses equipamentos, cujas informações serão compartilhadas, ali mesmo, entre os participantes do encontro, que acontecerá no auditório da Semdes, na Ilha da Luz, das 9h30 às 17h30.

“Ao conhecerem, ainda melhor, o funcionamento desses locais, nossos gerentes e coordenadores saberão identificar, com exatidão, as demandas apresentadas pela população no momento da busca de atendimento. Assim, o encaminhamento a cada um desses serviços ocorrerá de forma mais ágil, eficaz e positiva”, frisa a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Ela aproveita, para adiantar que estão previstas novas qualificações sobre o tema, voltadas para os demais membros das equipes do Cras, do Creas e dos serviços de acolhimento.

## Creas

Vinculado à Semdes, o Centro de Referência Especializado em Atenção Social (Creas) atua na perspectiva de reparação dos direitos violados. Ele oferece diversos serviços para quem sofreu algum tipo de violência ou não está tendo seus direitos básicos respeitados, em razão da vulnerabilidade

social.

Entre seus usuários estão mulheres, crianças e idosos vítimas de violência doméstica, seja ela física, emocional ou sexual; adolescentes que cumprem prestação de serviços à comunidade ou liberdade assistida; população em situação de rua e pessoas com deficiência.

O Creas fica na rua 25 de Março, Centro, em frente à Casa dos Braga. Os telefones de contato são (28) 3511-1616, 3517-9636, 3521-1922 e 3155-5303.

## Cras

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é um equipamento público que oferece assistência social em áreas de maior vulnerabilidade, atendendo, principalmente, famílias e indivíduos em situação de grave desproteção - pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outras.

Por meio do Cras, são oferecidos dois serviços principais: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que visa dar apoio e proteção aos indivíduos por meio do fortalecimento dos laços familiares, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), programa complementar que realiza atendimento em grupo por meio de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, de acordo com a faixa etária do usuário.

## Em Cachoeiro, há cinco unidades do Cras. Confira o local de cada uma e o telefone de contato:

Cras do Alto União – rua José Nunes Sobrinho, s/nº - (28) 3155-5413

Cras de Burarama – rodovia João Zago, s/nº - (28) 3539-3014

Cras de Jardim Itapemirim – rua Aryo Sardemberg, s/nº - (28) 3155-5329

Cras do Village da Luz - rua das Garças, s/nº - (28) 3155-5259

Cras do Zumbi – rua Guararema, 14 - (28) 3526-7880

## Serviços de acolhimento infantojuvenil

A unidade de acolhimento infantil Aprisco Rei Davi, que funciona, provisoriamente, no bairro Vila Rica (até a conclusão da reforma de seu espaço físico, no bairro Coronel Borges), oferece, às crianças abrigadas, exames de saúde; acompanhamento e estímulo escolar; identificação e desenvolvimento de habilidades naturais, como música e dança, a partir da inserção do jovem em trabalhos já disponíveis na rede socioassistencial do município.

Já o Recanto da Criança, serviço de acolhimento localizado no bairro Aeroporto, oferece amparo a adolescentes entre 12 e 17 anos que estejam sob medida protetiva por determinação da justiça devido a motivos diversos (orfandade, violência, envolvimento dos responsáveis com as drogas, entre outras causas de desestruturação da família). Sua equipe conta com psicólogo, assistente social, pedagogo, monitores, cuidadores e funcionários para os setores de limpeza e de alimentação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de junho de 2018 - Nº 5592

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 362/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GEYSON GONÇALVES ROZA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 160/2017 12/12/2017	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Contratação de empresa para a locação de sistema integrado de gestão pública com licenciamento de uso, documentação técnica e serviços de implementação, migração de dados, treinamento com transferência de tecnologia, suporte operacional aos usuários, manutenção, atualização e customização	1 - 17.567/2017
Nº 163/2017 15/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de computadores e acessórios de informática	1 - 38.762/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 971/2017 e 985/2017, referente a designação de ANDERSON NOVAES DE SOUZA para fiscalização dos contratos acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2018.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 397/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	SEME	30 DIAS	10/05/2018	18.448/2018
BRUNA DARDENGO DE BRITO	GAP	01 DIA 02 DIAS	23/03/2018 25/03/2018	11.159/2018 11.159/2018
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	SEMUS	28 DIAS	02/05/2018	17.281/2018
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMAD/SGRH	90 DIAS	02/05/2018	16.657/2018
IVANA RODRIGUES FERREIRA POLONINI	SEME	02 DIAS 02 DIAS	01/05/2018 04/05/2018 07/05/2018	17.616/2018
JULIANA BUZATTO PEREIRA MATIAS	SEMUS	01 DIA	16/04/2018	15.122/2018
MARIANA FERRI DA ROCHA	SEME	02 DIAS 02 DIAS	19/04/2018 03/05/2018	15.914/2018 17.907/2018
SILVIA OLIVEIRA FONSECA LOUZADA	SEME	07 DIAS	06/05/2018	17.541/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 408/2018

Republicação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto Municipal Nº 27.665, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução Nº 597**, datada de 25 de maio de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2018

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 597**, de 25 de maio de 2018

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL RELATIVO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS PARA A MODALIDADE DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Estadual relativo aos Benefícios Eventuais e Continuados na modalidade de Benefício de Auxílio-natalidade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender 600 gestantes e famílias no exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDINEIA SOARES DEBONA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 410/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **JULIANA DA SILVA PEREIRA**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 147/2018 28/05/2018	POSTO BRASIL CACHOEIRO LTDA	AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM	1- 20.401/2018

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2018.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 152/2018.**CONTRATADA:** MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário.

LOTE II						
Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Mesa gerência pé de ferro com 2 gavetas - cor cinza - 1,40m.	un	04	Otto, modelo GMRG136067F25	R\$ 510,08	R\$ 2.040,32
02	Estação de trabalho pé de ferro com 02 gavetas - cor cinza - 1,25mx1,45m.	un	03	Otto, modelo GMRG130150A25	R\$ 844,07	R\$ 2.532,21
03	Gaveteiro volante de 3 gavetas frente de madeira pé painel - cor cinza.	un	01	Otto, modelo GGVC406845FC3	R\$ 411,46	R\$ 411,46
04	Armário alto com porta de madeira - cor cinza	un	05	Otto, modelo GAMT0816050F	R\$ 672,75	R\$ 3.363,75
05	Armário misto com porta de madeira - cor cinza.	un	05	Otto, modelo GAMT08016050F	R\$ 575,04	R\$ 2.875,20
06	Armário baixo com porta de madeira - cor cinza.	un	04	Otto, modelo GAAB08007550F	R\$ 385,64	R\$ 1.542,56
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.765,50</b>

**VALOR:** R\$ 12.765,50 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0204.0412518412.170.4.4.90.52.24.19990011

FICHA-FONTE: 00293-19990011

**PRAZO:** 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Juliana Carvalho da Silva – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 33.577/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 153/2018.

**CONTRATADA:** PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário.

LOTE I						
Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Mesa reunião retangular com pé de ferro - cor castanho/preta – 2,00m	un	02	Pandin	RS 580,96	RS 1.161,92
02	Mesa Diretoria Pé De Ferro Com 2 Gavetas - Cor Castanho/Preta – 1,60m	un	04	Pandin	RS 528,00	RS 2.112,00
03	Mesa Gerência Pé De Ferro Com 2 Gavetas - Cor Castanho/Preta – 1,40m	un	10	Pandin	RS 499,00	RS 4.990,00
04	Mesa Secretária Pé De Ferro Com 2 Gavetas - Cor Castanho/Preta – 1,20m	un	10	Pandin	RS 442,18	RS 4.421,80
05	Estação De Trabalho Pé De Ferro Com 02 Gavetas - Cor Castanho/Preta – 1,25mx1,45m	un	02	Pandin	RS 793,02	RS 1.586,04
06	Estação De Trabalho Pé De Ferro Sem Gavetas - Cor Castanho/Preta – 1,25mx1,45m	un	02	Pandin	RS 600,00	RS 1.200,00
07	Estação De Atendimento Inicial E Final - Cor Castanho - 1,00m	un	07	Pandin	RS 539,05	RS 3.773,35
08	Gaveteiro alto de 3 gavetas frente de madeira pé painel - cor castanho	un	10	Pandin	RS 403,00	RS 4.030,00
09	Gaveteiro Volante De 3 Gavetas Frente De Madeira Pé Painel - Cor Castanho	un	05	Pandin	RS 431,37	RS 2.156,85
10	Armário Alto Com Porta De Madeira - Cor Castanho	un	08	Pandin	RS 689,13	RS 5.513,04
11	Armário Misto Com Porta De Madeira - Cor Castanho	un	05	Pandin	RS 731,00	RS 3.655,00
12	Armário Baixo Com Porta De Madeira - Cor Castanho	un	10	Pandin	RS 440,00	RS 4.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 39.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0204.0412518412.170.4.4.90.52.24.19990011

FICHA-FONTE: 00293-19990011

**PRAZO:** 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Fábio Pastore – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 33.577/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 154/2018.

**CONTRATADA:** JOMARI MARCENARIA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

LOTE III						
Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Poltrona Diretor Giratória Cor Preta – Sem Braço	un	32	Plaxmetal / 33064	RS 389,75	RS 12.472,00
02	Poltrona Diretor Giratória Cor Preta – Com Braço	un	18	Plaxmetal/ 33064	RS 480,00	RS 8.640,00
03	Cadeira Executiva Giratória Cor Preta – Sem Braço	un	26	Plaxmetal / 33084	RS 374,00	RS 9.724,00
04	Longarina De Espera Com 03 Lugares Cor Azul	un	07	Plaxmetal / 37904	RS 532,00	RS 3.724,00
05	Cadeira Aproximação Empilhável Cor Azul.	un	40	Plaxmetal / 34532	RS 186,00	RS 7.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 42.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0204.0412518412.170.4.4.90.52.24.19990011

FICHA-FONTE: 00293-19990011

**PRAZO:** 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Karine Albani do Carmo – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 33.577/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 155/2018.

**CONTRATADA:** CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário.

LOTE IV						
Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Arquivo Em Aço 04 Gavetas Para Pasta Suspensas	un	15	AMAPÁ	RS 546,66	RS 8.199,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 8.199,90</b>

**VALOR:** R\$ 8.199,90 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0204.0412518412.170.4.4.90.52.24.19990011

FICHA-FONTE: 00293-19990011

**PRAZO:** 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Janio Antonio Pereira da Fonseca – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 33.577/2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 0005457/2018/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT  
 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).  
 CONTRATADO/CREDOR: CARLOS DE VASCONCELOS DIDIER  
 Valor – R\$ 2.707,50 (dois mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).  
 OBJETO: Pagamento de avaliadores/pareceristas de projetos culturais relativos à Lei Rubem Braga, conforme Edital n.º 007/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Orçamento: Programa do Município para o exercício 2018, na ação 1201.1339212262.097, Dotação – 3.3.90.36.00 – outros serviços na ficha 2118 – fonte de recurso 10000001, e dotação 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica na ficha 2119 – fonte de recurso 10000001 – Concessão de Incentivo à Lei Rubem Braga.  
 Processo Administrativo: nº 6826/2018  
 Protocolo n.º 1337797

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 0005455/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT  
 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).  
 CONTRATADO/CREDOR: LETÍCIA MARTINS DIAS  
 Valor – R\$ 5.234,50 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro e cinquenta centavos).  
 OBJETO: Pagamento de avaliadores/pareceristas de projetos culturais relativos à Lei Rubem Braga, conforme Edital n.º 007/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Orçamento: Programa do Município para o exercício 2018, na ação 1201.1339212262.097, Dotação – 3.3.90.36.00 – outros serviços na ficha 2118 – fonte de recurso 10000001, e dotação 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica na ficha 2119 – fonte de recurso 10000001 – Concessão de Incentivo à Lei Rubem Braga.  
 Processo Administrativo: nº 6824/2018  
 Protocolo n.º 1337796

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 0005459/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT  
 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

CONTRATADO/CREDOR: JULIANA MACHADO OLIVEIRA  
 Valor – R\$ 2.888,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais).  
 OBJETO: Pagamento de avaliadores/pareceristas de projetos culturais relativos à Lei Rubem Braga, conforme Edital n.º 007/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Orçamento: Programa do Município para o exercício 2018, na ação 1201.1339212262.097, Dotação – 3.3.90.36.00 – outros serviços na ficha 2118 – fonte de recurso 10000001, e dotação 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica na ficha 2119 – fonte de recurso 10000001 – Concessão de Incentivo à Lei Rubem Braga.  
 Processo Administrativo: nº 6814/2018  
 Protocolo n.º 1337783

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 0005458/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT  
 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).  
 CONTRATADO/CREDOR: LIGIA BATISTA FERREIRA  
 Valor – R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais).  
 OBJETO: Pagamento de avaliadores/pareceristas de projetos culturais relativos à Lei Rubem Braga, conforme Edital n.º 007/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Orçamento: Programa do Município para o exercício 2018, na ação 1201.1339212262.097, Dotação – 3.3.90.36.00 – outros serviços na ficha 2118 – fonte de recurso 10000001, e dotação 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica na ficha 2119 – fonte de recurso 10000001 – Concessão de Incentivo à Lei Rubem Braga.  
 Processo Administrativo: nº 6817/2018  
 Protocolo n.º 1337787

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **-Pregão Presencial nº 013/2018** – Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicações de Atos Oficiais do Município de Cachoeiro de Itapemirim em Jornais de Grande Circulação Municipal, em favor de TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, 12.042.826/0002-83, no valor total de R\$ 4.536,00.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04/06/2018

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
 Secretário Municipal de Administração

**AGERSA****PORTARIA Nº 032/2018****HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo citada, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitido no período de 2015/2018, avaliado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria 022/2018, de 25/04/2018, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 25.983, de 28/03/2016, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no seu artigo 6º.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
000123	MARTA DA PENHA FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/08/2015

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 236/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 236/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLAUDIA GOMES DALMAZIO	Gari	SEMAD	02 dias 02 dias	17/05/2018 22/05/2018	19.972/2018 20.218/2018
ELISA GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	16/05/2018	19.604/2018
LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	05 dias	21/05/2018	20.139/2018
LUCIANO BARROS COSTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	15 dias	24/05/2018	20.172/2018
MARLÚCIO CORREIA ARAUJO	Vigia	SEMSET	05 dias	17/05/2018	20.199/2018
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	21/05/2018	20.205/2018
NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA BAHIENSE DOS SANTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	30 dias	02/04/2018	17.944/2018
PATRICIA RODRIGUES ALVES SOUZA	Professor PEB D V	SEME	05 dias	21/05/2018	20.186/2018
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB B V	SEME	02 dias	22/05/2018	20.033/2018
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	23/05/2018	19.963/2018

**PORTARIA Nº 237/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO BARROS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 (catorze) dias a partir de 08 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 20.172, de 24/05/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 22 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 238/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ELI CÂMARA LOPES** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 01 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 20.195, de 24/05/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 239/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 13 (treze) dias a partir de 19 de maio de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 19.648, de 21/05/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 240/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA BAHIENSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 47 (quarenta e sete) dias a partir de 02 de maio de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 17.944, de 09/05/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 18 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI****PORTARIA Nº. 49/2018**

Republicação

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 16/2018, firmado com **Telemar Norte Leste S/A**, referente a Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATA CI e a rede mundial de computadores – Internet (Taxa de transferência de 500 Mbps – Quinhentos megabits por segundo).

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Junho de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 177/2018.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2018, advindo do Processo Administrativo nº 67.930/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 178/2018.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2018, advindo do Processo Administrativo nº 67.930/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 179/2018.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para

acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2018, advindo do Processo Administrativo nº 65.766/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 180/2018.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2018, advindo do Processo Administrativo nº 65.766/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GRANCAP MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 28.430.742/0001-76, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 115/2014, válida até 10 de julho de 2018, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada à Rua Ruth Vivacqua, nº 06, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4344

**COMUNICADO**

ROSANE F. VEIGA – ME, CNPJ Nº 09.584.813/0001-40, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 6822/2018, para a atividade (14.05) – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizada à Rua Joaquim Aquino Xavier, nº 23/25, Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4361